



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.802 , DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 29544/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Travessa da Saudade, no Bairro do Belém, propriedades de Scachetti Campos Gestão Patrimonial Eireli, a saber:

“Área 01 - Propriedade de SCACHETTI CAMPOS GESTÃO PATRIMONIAL EIRELI
Bc. 2.2.019.098.001 - Matrícula 146.684

Inicia-se no ponto 01, com coordenadas E=442.732,5935 e N=7.452.105.6826, segue com ângulo interno de 95°39'53" para o ponto 02, com coordenadas E=442.733,2259 e N=7.452.104,3114, com uma distância de 1,51m; segue com ângulo interno de 179°42'45" para o ponto A, com coordenadas E= 442.733,863 e N= 7.452.102,949 com uma distância de 1,50m, confrontando neste trecho com Matrícula: 86.771 - propriedade de Scachetti Campos Gestão Patrimonial - Eireli - CNPJ: 17.808.784/0001-81; deflete à esquerda e segue com ângulo interno de 84°37'21" para o ponto B, com coordenadas E= 442.741,970 e N= 7.452.107,710 com uma distância de 9,40m; segue com ângulo interno de 179°43'11" para o ponto C, com coordenadas E= 442.748,986 e N= 7.452.111,877, com uma distância de 8,16m, confrontando neste trecho com Matrícula: 146.684 - Área Remanescente - propriedade de Scachetti Campos Gestão Patrimonial - Eireli - CNPJ: 17.808.784/0001-81; deflete à esquerda e segue com ângulo interno de 98°14'50" para o ponto 13, com coordenadas E= 442.747,8276 e N= 7.452.114,6783 com uma distância de 3,03m, confrontando neste trecho com prédios nºs 8, 12, 20, 30 e 34 - todos com frente para Avenida Dr. Felix Guisard Filho; deflete à esquerda e segue com ângulo interno de 81°45'12" para o ponto 14, com coordenadas E= 442.740,4447 e N= 7.452.110,2936 com uma distância de 8,59m, segue com ângulo interno de 180°16'48" para o ponto 01, ponto inicial da descrição, com uma distância de 9,10m, confrontando neste trecho com Travessa da Saudade; encerrando uma área de 52,89m².

Área 02 - Propriedade de SCACHETTI CAMPOS GESTÃO PATRIMONIAL EIRELI
Bc. 2.2.019.096.001 - Matrícula 86.771

Inicia-se no ponto 1, deste segue até o ponto 2 com ângulo interno de 106°56'29" e distância de 2,40; deste segue até o ponto 3 com ângulo interno de 180°12'11" e distância de 4,91; deste segue até o ponto 4 com ângulo interno de 180°00'07" e distância de 4,96; deste segue até o ponto 5 com ângulo interno de 182°49'28" e distância de 4,94; deste segue até o ponto 6 com ângulo interno de 169°25'13" e distância de 4,88; deste segue até o ponto 7 com ângulo interno de 170°39'28" e distância de 4,88; deste segue até o ponto 8 com ângulo interno de 182°13'27" e distância de 4,09; deste segue até o ponto 9 com ângulo interno de 180°12'21" e distância de 1,61, confrontando neste trecho com Avenida da



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

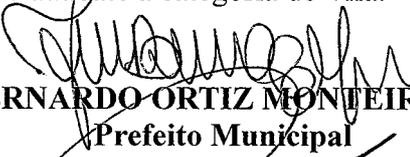
Saudade; deste segue até o ponto 10 com ângulo interno de 86°25'23" e distância de 1,51; deste segue até o ponto A com ângulo interno de 180°17'15" e distância de 1,50, confrontando neste trecho com imóvel nº 70 da Avenida da Saudade, pertencente a João Vicente Moreira Victor; deste segue até o ponto B com ângulo interno de 93°17'22" e distância de 1,44; deste segue até o ponto C com ângulo interno de 179°47'39" e distância de 4,15; deste segue até o ponto D com ângulo interno de 177°46'33" e distância de 4,69; deste segue até o ponto E com ângulo interno de 189°20'32" e distância de 4,36; deste segue até o ponto F com ângulo interno de 190°34'47" e distância de 4,74; deste segue até o ponto G com ângulo interno de 177°10'32" e distância de 5,03; deste segue até o ponto H com ângulo interno de 179°59'53" e distância de 4,92; deste segue até o ponto I com ângulo interno de 179°47'49" e distância de 3,32, confrontando neste trecho com Matrícula: 86.771 - Área Remanescente - propriedade de Scachetti Campos Gestão Patrimonial - Eireli - CNPJ: 17.808.784/0001-81; deste segue até o ponto 1 com ângulo interno de 73°03'31" e distância de 3,14, confrontando neste trecho com imóvel nº 38 da Avenida da Saudade, pertencente a Valmir Ferreira de Araújo. O perímetro acima descrito encerra uma área de 97,95m²."

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3280.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

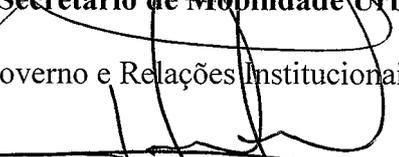
Prefeitura Municipal de Taubaté, ²⁶ de ^{agosto} de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

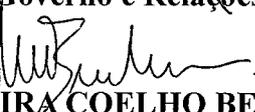

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO
Secretário de Planejamento


LUIZ GUILHERME PEREZ
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, ²⁶ de ^{agosto} de 2020.


MARCIA ELIZA DA SILVA
Secretária de Governo e Relações Institucionais


MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo